DANIEL

Medicina Diagnóstica e a LGPD

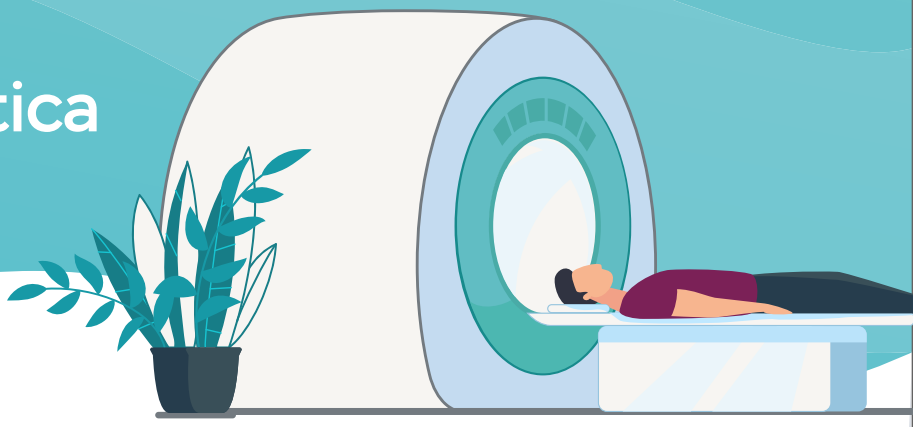

Qual será o impacto?

As empresas que atuam com Medicina Diagnóstica tratam fluxos relevantes de dados pessoais, em destaque para os dados pessoais sensíveis. Destacam-se os procedimentos de análises clínicas, diagnósticos por imagem, exames laboratoriais e medicina genômica. Portanto, a Lei Geral de Proteção de Dados terá grande impacto em suas atividades.

Quais são os principais pontos de atenção?

1. Coleta de dados pessoais de usuários/clientes
2. Compartilhamento de dados com agentes da cadeia de saúde
3. Desenvolvimento de novos produtos e serviços
4. Relacionamento com profissionais de saúde
5. Realização de pesquisas clínicas
6. Utilização de dados genéticos

Dicas para adequação à LGPD

- Adotar os conceitos de *Privacy by Design* e *Privacy by Default* nas áreas de *Analytics* para minimizar os impactos à privacidade e proteção de dados, bem como a coleta de dados excessivos
- Atentar-se às regras próprias das pesquisas clínicas (em especial o já existente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido)
- Realizar rigoroso processo de seleção de fornecedores parceiros, com enfoque em proteção de dados
- Realizar treinamentos com colaboradores sobre a LGPD e leis setoriais
- Adotar salvaguardas contratuais que disciplinem o uso de dados pessoais pelos profissionais de saúde na realização das atividades de medicina diagnóstica
- Reforçar medidas de segurança da informação, de forma a evitar incidentes de segurança (com destaque para as medidas de restrição de acesso)
- Disponibilizar canais de atendimento para que os titulares possam exercer os seus direitos
- Atentar-se aos prazos de guarda de dados e documentos dispostos em leis setoriais